

Proc. n.º 347/88
fls. 002
ent

LEI N.º 578

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988.

" FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Central de Ouro Preto do Oeste, os lotes 300 e 315 da quadra 034 do Setor 02, localizados à Rua Olavo Bilac, com área de 900m², por ela ocupado.

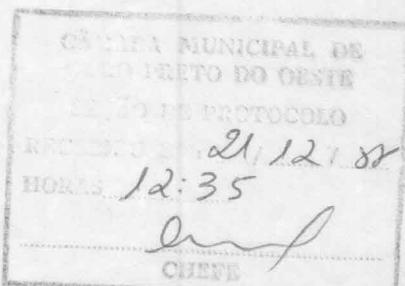
Art. 2º) As despesas com medição e demais taxas ecorrerão às expensas da entidade beneficiada.

Art. 3º) Para efeito desta Lei, a entidade a ser beneficiada, fica reconhecida como de utilidade pública.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

RR
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Juiz de Fora - Protocolo - DESE	
21/12/88	Nº 347/88
Jov. de Assis	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 347/88
fls. 003
env

AO:

SENHOR PRESIDENTE,
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Jov. de Assis
Jovendino de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOP/8

160 Anexo Segundo
para Comunicação e Provimento
Baixar.

26.12.88

Lourival da Cruz Nascimento
Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOP

A. Departamento das Comissões
para arquivos
Em 26/12/88.
Assinatura:
Dir. Legislativo